



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2257/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049576/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 204/2011 de 17 de janeiro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AILTON LIMA MIRANDA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **14 de abril de 2010**, referente ao interstício de **14.10.2008 a 14.04.2010**, para declarar que é a partir de **14 de outubro de 2010**, referente ao interstício de **14.10.2008 a 14.10.2010**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de junho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor